www.rioclaro.sp.gov.br

Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro

Diário Oficial do Município

RIO CLARO

Órgão Oficial de Informação do Município de Rio Claro | TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2007 | ANO I - nº 36 - Distribuição gratuita

ICMS: economia de Rio Claro está em alta

A alíquota estipulada para o município é superior a de cidades como São Carlos, Araraquara e Franca

O índice de participação de Rio Claro no ICMS para 2007, fixado pela Secretaria Estadual da Fazenda em 0,50331918, cresceu 5,087% em relação ao de 2006, que foi 0,47895264, e pela primeira vez superou o de São Carlos (0,46280196), ficando 8,75% acima da alíquota definida para aquela cidade. Esse acréscimo considerável toma por base o ano de 2005, primeiro da atual administração, pois os reflexos do crescimento da atividade econômica aparecem a cada dois anos na alíquota do ICMS.

O governo municipal destaca o aquecimento da indústria da construção civil com o incremento dos programas de construção de moradias populares e o de asfaltamento dos todos os bairros do município, como fatores decisivos para alcançar a marca. O aumento no índice também é resultado das políticas de incentivo aos setores produtivos implementadas pela prefeitura.

Até 2006, o índice de participação de São Carlos no ICMS era superior ao de Rio Claro. No ano passado, enquanto Rio Claro teve alíquota fixada em 0,47895264, a cidade vizinha teve a participação de 0,48355972. Os valores totais repassados pelo Estado aos dois municípios em 2006 foram, pela ordem, R$ 59.082.036,33, para São Carlos, e R$ 58.498.825,59.

No ano anterior, os índices foram respectivamente 0,49638622 e 0,47827002, para São Carlos e Rio Claro, cidades com 213 mil e 185 mil habitantes, segundo levantamento feito em 2005 pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade).

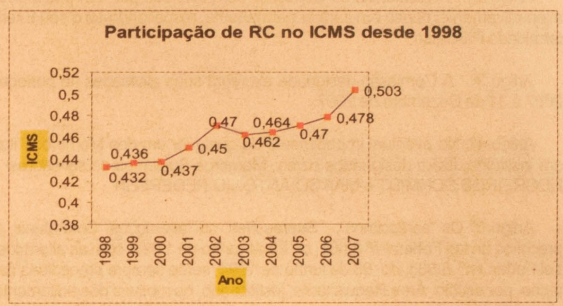
Em comparação com Araraquara, município da região central com população de cerca de 195 mil habitantes, também segundo o Seade, Rio Claro leva grande vantagem, com índice de participação no ICMS 31,39% acima. A Secretaria da Fazenda definiu índice de 0,38306204 para aquela cidade, contra 0,50331918 de Rio Claro. A alíquota estipulada para Rio Claro também é superior, entre outros municípios de igual ou porte superior, à de Franca (0,40563681) cidade de 319 mil habitantes.

Com o desempenho de sua economia em alta, Rio Claro tem obtido melhoras significativas nos indicadores deste setor nos últimos dois anos, entre eles o PIB, que pela primeira vez na história superou o de Araraquara em 2006.

Outro indicador de crescimento de atividade na economia é o consumo de cimento, que, no município, chegou em 2006 a ficar 20% acima da média nacional. A política habitacional desenvolvida pela administração municipal a partir de 2005 - que inovou com as parceiras entre o poder público e a iniciativa privada - contribui de forma significativa para este resultado.

Também as políticas de incentivo destinadas aos setores produtivos desenvolvidas pela administração municipal são responsáveis pelo aumento da alíquota do ICMS. Com o crescimento da produção, cresce o número de empregos, aumenta a massa salarial e o consumo. Além disso, também se deve considerar o trabalho desenvolvido pela administração para aumentar o volume de transações com notas fiscais em todos os setores, inclusive o agrícola.





Economia de Rio Claro vive um bom momento, o que é confirmado por indicadores como o ICMS, o PIB e o consumo

Kits para diabéticos serão entregues

A Fundação Municipal de Saúde começou nesta semana a agendar (via telefone) e distribuir aos diabéticos que fazem uso de insulina, o glicosimetro e insumos para aferição da glicemia.

A ação é voltada aos diabéticos que não foram contemplados na primeira etapa de distribuição. Eles estão sendo comunicados pelos responsáveis das Unidades Básicas da Saúde e das Unidades da Saúde da Família sobre a data e horário de comparecimento à Unidade para receber o material.

O kit é composto do aparelho para medir glicemia, lancetas, tiras para teste de glicemia e seringas agulhadas para aplicação de insulina.

É mais uma conquista da Associação de Diabetes Rio Claro, em conjunto com a prefeitura que, visando dar aos diabéticos melhor qualidade de vida, buscaram junto ao Governo Estadual recursos para aquisição dos kits.

Serão distribuídos aproximadamente 500 novos kits, somente para os diabéticos que fazem uso de insulina e já estão cadastrados no programa.

Os diabéticos que não se cadastraram devem procurar a Unidade de Saúde mais próxima de sua residência para efetuarem o cadastro, a partir do qual terão acesso ao kit.

Mais informações pelo telefone 3522-3600, ramal 121.



Serão distribuídos aproximadamente 500 novos kits

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Estado de São Paulo

PORTARIA DAAE Nº 002/2007
DE 02 DE JANEIRO DE 2007

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, Estado de São Paulo, ENGº CELSO CRESTA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia,

RESOLVE:-

Artigo 1º Ficam designadas as senhoras ALINE BRAGA SOARES (Presidente), ROGÉRIA MARIA FERREIRA FERRARI (Membro) e SANDRA ELIZABETE CEREGATO NORBERTO (Membro), para constituírem a Comissão Permanente de Licitações do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos, do quanto preceituam os Artigos 51, Parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1.994, c.c. o Artigo 11, Parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º A Presidência da Comissão será exercida por um dos membros componentes, alternativamente, nunca em caráter permanente, respeitando-se o seu Exercício para cada determinado Processo.

Artigo 3º A Comissão designada exercerá suas atividades no período 02 de Janeiro de 2007 à 31 de Dezembro de 2007.

Artigo 4º No eventual impedimento de qualquer um dos Membros Titulares da Comissão ora instituída, ficam designados como Membros Suplentes os servidores MARIA JOSÉ DE NEGREIROS SCHMIDT e MARCO ANTONIO PEDERSEN

Artigo 5º Os "acréscimos", "Supressões" ou "alterações" Contratuais, de acordo com os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, serão sempre precedidas da competente solicitação, por escrito, Área Requisitante, justificando os motivos dos aditamentos desejados

Artigo 6º Compete ao diretor ou supervisor da Área Requisitantes, a competente JUSTIFICATIVA, para Compras, Obras, ou Serviços, que excedam os limites estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de Junho de 1994, no que concerne a 'Dispensa" ou "Inexibilidade" de Licitação.

Artigo 7º Esta PORTARIA entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Sede do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, Estado de São Paulo , aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e sete.

CELSO CRESTA
SUPERINTENDENTE

Afixado na Sede do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, Estado de São Paulo, na mesma data supra.

ERLI APARECIDA DOS SANTOS SILVA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP

Diário Oficial do Município de Rio Claro

Órgão Oficial de Informação do Município de Rio Claro
Produção: Diretoria Municipal de Comunicação
Editoração, diagramação e impressão: Jornal Cidade
Tiragem: 1.500 exemplares

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

PUBLICAÇÃO ANUAL DE VALORES

A Câmara Municipal de Rio Claro, em cumprimento à Resolução nº 09/98 – TC-A-4046/26/93 e sua Instrução nº 02, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo , publica a relação de valores do Subsídio dos Vereadores e das Remunerações dos Servidores desta Edilidade.

1 – VEREADORES

A Câmara Municipal de Rio Claro é composta por 12 (doze) Vereadores, cujo Subsídio correspondeu ao valor de R$ 4.817,70 (quatro mil, oitocentos e dezessete reais e setenta centavos) mensal cada um, fixado pelo Ato da Mesa nº 155, de 17 de fevereiro de 2004, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2004.

2 – SERVIDORES MUNICIPAIS

Nº de cargos	Denominação	Referência	Remuneração	Provimento
01	Chefe de Gabinete da Presidência	Ref.C-P-I	R$ 3.228,86	Comissão
12	Chefe de Gabinete Parlamentar	Ref.C-P.I	R$ 3.228,86	Comissão
01	Superintendente de Administração	Ref.C-P-1	R$ 3.228,86	Comissão
02	Procurador dos Assuntos Jurídicos	Ref.C-P-I	R$ 3.228,86	Comissão
01	Diretor de Economia e Finanças	Ref.C-P-II	R$ 2.686,05	Efetivo
01	Diretor de Gabinete	Ref.C-P-II	R$ 2.686,05	Comissão
01	Diretor Legislativo	Ref.C-P-II	R$ 2.686,05	Comissão
01	Diretor Administrativo	Ref.C-P-II	R$ 2.686,05	Comissão
01	Diretor de Biblioteca	Ref.C-P-II	R$ 2.686,05	Comissão
01	Diretor de Pessoal	Ref.C-P-II	R$ 2.686,05	Comissão
01	Diretor de Compras	Ref.C.P-II	R$ 2.686,05	Comissão
01	Diretor de Comunicação	Ref.C-PII	R$ 2.686,05	Comissão
01	Diretor de Patrimonio	Ref.C-PII	R$ 2.686,05	Comissão
01	Diretor de Divisão de Arquivo	Ref.C-PII	R$ 2.686,05	Comissão
03	Assessor Jurídico	Ref.C-P-III	R$ 1.680,22	Comissão
03	Assessor de Gabinete	Ref.C-P-III	R$ 1.680,22	Comissão
01	Assessor de Comunicação	Ref.C-P-III	R$ 1.680,22	Comissão
12	Assessor Parlamentar	Ref.C-P-III	R$ 1.680,22	Comissão
01	Assessor de Manut. de Informática	Ref.C-P-III	R$ 1.680,22	Comissão
01	Supervisor de Divisão de Arquivo	Ref.C-P-III	R$ 1.680,22	Comissão
01	Supervisor de Biblioteca	Ref.C-P-III	R$ 1.680,22	Efetivo
01	Supervisor de Administração	Ref.C-P-III	R$ 1.680,22	Efetivo
01	Supervisor de Expediente	Ref.C-P-III	R$ 1.680,22	Efetivo
01	Supervisor Contábil	Ref.C-P-III	R$ 1.680,22	Efetivo
01	Supervisor Legislativo	Ref.C-P-III	R$ 1.680,22	Efetivo
01	Superv. de Manut. de Telef. e Vídeo	Ref.C-P-III	R$ 1.680,22	Efetivo
01	Supervisor de Pessoal	Ref.C-P-III	R$ 1.680,22	Efetivo
01	Supervisor de Patrimônio	Ref.C-P-III	R$ 1.680,22	Efetivo
03	Supervisor Parlamentar	Ref.C-P-III	R$ 1.680,22	Comissão
01	Secretário da Presidência	Ref.C-P-III	R$ 1.680.22	Comissão
01	Coord. de Compras e Almoxarifado	Ref.A-P-30	R$ 1.288,48	Efetivo
01	Coord. de Limpeza e Manutenção	Ref.A-P-30	R$ 1.288,48	Efetivo
01	Coordenador de Portaria	Ref.A-P-30	R$ 1.288,48	Efetivo
01	Coordenador de Copa	Ref.A-P-30	R$ 1.288,48	Efetivo
01	Coordenador de Motorista	Ref.A-P-30	R$ 1.288,48	Comissão
01	Revisor Auxiliar	Ref.A-P-30	R$ 1.288,48	Efetivo
01	Digitador Arquivista	Ref.A-P-23	R$ 1.003,00	Efetivo
04	Motorista	Ref.A-P-23	R$ 1.003,00	Efetivo
03	Telefonista	Ref.A-P-17	R$ 814,01	Efetivo
01	Auxiliar de Diretoria Administrativa	Ref.A-P-16	R$ 786,65	Efetivo
01	Auxiliar de Diret. Econ. e Finanças	Ref.A-P-16	R$ 786,65	Efetivo
01	Auxiliar de Diretoria Legislativa	Ref.A-P-16	R$ 786,65	Efetivo
01	Auxiliar de Diretoria Pessoal	Ref.A-P-16	R$ 786,65	Efetivo
01	Auxiliar de Diretoria de Biblioteca	Ref.A-P-16	R$ 786,65	Efetivo
06	Escriturário	Ref.A-P-14	R$ 735,07	Efetivo
04	Recepcionista	Ref.A-P-13	R$ 710,79	Efetivo
02	Porteiro	Ref.A-P-13	R$ 710,79	Efetivo
02	Copeiro	Ref.A-P-13	R$ 710,79	Efetivo
01	Auxiliar de Compras e Almoxarifado	Ref.A-P-09	R$ 622,68	Efetivo
06	Auxiliar de Limpeza e Manutenção	Ref.A-P-09	R$ 622,68	Efetivo

VALDIR NATALINO ANDREETA
PRESIDENTE

ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

"OSCAR DE ARRUDA PENTEADO"



LEI MUNICIPAL Nº 1573, DE 11 DE OUTUBRO DE 1979

ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 38 PAR. ÚNICO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(Lei Complementar nº 082/95) - mês de Dezembro de 2006

(A)	(B)	(C)
RECEITAS CORRENTES	**DO MÊS**	**ATÉ O MÊS**
Receita Tributária	-	-
Receita Patrimonial	-	1.250,67
Receita Industrial	-	-
Receitas Eventuais	-	8.632,07
Suprimento Financeiro	54.000,00	650.000,00
Fundação Vitae	-	-
TOTAIS	**54.000,00**	**659.882,74**
(D)	**(E)**	**(F)**
DESPESAS COM PESSOAL	**DO MÊS**	**ATÉ O MÊS**
Ativos	29.509,97	217.245,64
Inativos	583,12	3.679,51
Pensionistas	-	-
Contrato por Tempo Determinado	-	13.514,35
Salário Família	-	14,99
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	6,09	2.939,93
Obrigações Patronais	9.293,27	62.798,30
Pasep	540,00	6.598,82
TOTAIS	**39.932,45**	**306.791,54**
PORCENTAGENS B/E – C/F	73,94%	46,49%

Rio Claro, 29 de dezembro de 2.006.

Djanira Ivete Mayer Gianotti
CRC/SP. 94.699

Profª. Ivani Bianchini Höfling
Superintendência

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO CLARO- SÃO PAULO

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para o teste de aptidão física a ser realizado no dia 28 de janeiro de 2007 ás 08:00 (oito) horas, no Departamento de Educação Física da Unesp na Avenida 24 A nº 1.515, esquina com Rua 14 A, Bela Vista, Rio Claro-SP.

ATENÇÃO: O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de aptidão física **com antecedência de 01 (hora)** munido, **OBRIGATORIAMENTE** de:

a) Documento Original de IDENTIDADE.

b) Atestado médico expedido no máximo de até 10 dias, sendo que o Serviço Médico Municipal não se obriga a expedir tais Atestados.

O aquecimento e preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento dos testes e deverão estar vestidos adequadamente para realização dos testes (calção, camiseta e tênis).

Cada um dos testes físicos é eliminatório e se o(a) candidato(a) não atingir o mínimo exigido, de acordo com o Programa para o teste de Aptidão Física, especificado no ANEXO II do edital de abertura do concurso público nº 01/2005, em cada um dos testes, não participará do seguinte.

O não cumprimento das especificações acima acarretará na eliminação do candidato do presente concurso

Em hipótese alguma serão admitidos retardatários.

JUAREZ MOURA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	ORDEM
371	ABRAÃO FERREIRA DA SILVA	1.298.891	.01
1266	AGUINALDO BORGES DA SILVA	41.720.644-6	.02
1335	ANA PAULA ALVES	30.127.724-2	.03
740	ANDRÉ FERNANDO ESTIGARRIBIA RIBEIRO	13.209.176	.04
1166	ANDRE MASSAO NAGATA	33.124.907-8	.05
176	ANTONIO ROGERIO DE OLIVEIRA	29.821.752-1	.06
855	ARNALDO BIANCHINI CONEGLIAN	23.827.665-X	.07
807	CARLOS ALEXANDRE SERRA	35.169.113-3	.08
132	CARLOS HENRIQUE SEGANTINE CAMARGO	22.158.476	.09
227	CATIA SIMONE SORANO	17.766.835	.10
1400	CELCINEI BUENO RODRIGUES	40.657.387-6	.11
872	CESAR SOUZA DA SILVA	6.566.441	.12
604	CIBELE REAL DE OLIVEIRA MOURO	40.657.265-3	.13
189	CLAUCIA JUNQUEIRA MONTOURO MESSIAS	28.351.231-3	.14
779	CRISTIANE DAS GRAÇAS CHRISTOFOLETTI	23.381.299-4	.15
1121	CRISTINA APARECIDA DA SILVA DE ALMEIDA	21.568.810-7	.16
1048	DALBERTO ARCO GARCEZ	29.609.806-1	.17
17	DEGMAR LOPES DE OLIVEIRA	29.533.637-7	.18
926	DENIS ALBERTO DE LARA SANTOS	33.974.411-X	.19
429	DIVANGEL GOMES MAIA	26.764.565-X	.20
55	DORIVETE GOMES	21.570.169-0	.21
443	EDIVALDO GOMES DE SOUSA	32.828.080-X	.22
1084	EDMILSON WILLIAN BESSANE	16.389.302-0	.23
1375	EDUARDO BOTELHO NETO	42.382.165-9	.24
76	EMERSON SCHRODER	3.527.303	.25
529	FABIO ALEXANDRE MACIEL	35.260.791-9	.26
955	FÁBIO APARECIDO DOS SANTOS	34.321.285-7	.27
1175	FABIO LUIZ CARNEVALLE	43.824.950-1	.28
613	FLAVIA BELLISSIMO	40.306.553-7	.29
1406	GABRIELA ALEXANDRA CAZONATO	30.686.693-6	.30
1042	GILSON ROBERTO GOUVEIA	23.826.653-9	.31
364	GISELE MARIA DE SOUSA	33.124.403-2	.32
1027	GISLAINE CRISTINA PEREIRA	43.361.454-1	.33
141	GLAUCIA FERNANDA MAYER	40.184.787-1	.34
1189	HAMILTON JOSÉ BEIG	11.530.603-1	.35
1012	HUGO WAGNER GUIMARÃES	25.285.525-5	.36
356	HUMBERTO PEREIRA DA SILVA	10.889.768	.37
1251	ISRAEL RODRIGUES	15.873.661	.38
523	IVAN ANTUNES DE CAMPOS	11.615.543	.39
73	JEFERSON SOUSA FERMINIANO	33.640.905-9	.40
786	JESSÉ EDUARDO FRANCISCO	43.361.619-2	.41
417	JOÃO BATISTA ANTUNES DE SOUSA	40.184.888-7	.42
846	JORGE LUIS APARECIDO MENDES	20.630.142	.43
1220	JOSE DIRCEU ANTONELLI FILHO	23.016.316-6	.44
382	JOSÉ EDUARDO VEROTTI	18.523.070	.45
631	JOSÉ MARIA CANDERA MULINARI	17.287.773	.46
1148	JOSE MENDES DE CASTRO	14.097.916-5	.47
791	JULIANA DE SOUZA LIMA	43.561.283-9	.48
1150	KELLY CRISTINA VALERIO	30.568.433-4	.49
337	KELLY DO SANTOS PEREIRA	45.270.424 - 8	.50
70	KELY FERNANDA CARDOSO	32.023.221-9	.51
1263	LEANDRO CORREA	22.636.331-4	.52
1423	LEANDRO JOSE BARBOSA PAVAM	27.958.048-4	.53
841	LENILSON MATIAS DE OLIVEIRA	41.328.429-3	.54
1396	LENITA DA COSTA BERNARDINELLI	30.385.711-0	.55
1383	LEONARDO ACACIO AMADEU COROCHEL	40.693.655-9	.56

690	LICIO CLAUDIO PEREIRA FLORES	28.100.333-6	.57
1124	LUCIANA DIAS DA ROCHA	32.757.728-9	.58
1208	LUCIMEIRE CONCEIÇÃO DA SILVA	45.375.197-0	.59
1456	LUIZ CLAUDIO MUNIZ PICADO	33.317.411-2	.60
1475	LUIZ GUSTAVO BARROTTE	32.022.868-X	.61
757	MARCEL RODRIGO IZZI	29.769.153-3	.62
933	MARCONES FERREIRA SOARES	38.854.119-2	.63
1179	MARCOS PAULO POLESE INFORSATI	32.757.818-X	.64
564	MARCOS RICARDO SIQUEIRA	41.469.673-6	.65
414	MARIA CARMEM AGUIAR DE SOUZA	18.745.461-9	.66

ANEXO II – DO PROGRAMA DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

1 – A prova de aptidão física consistirá dos 3 (três) testes seguintes:

a) Masculino – teste de flexo-extensão de cotovelo em suspensão na barra fixa;
Feminino – teste de flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco;

b) Teste abdominal (masculino e feminino)

a) Teste de corrida de 12 minutos (masculino e feminino).

a) TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS EM SUSPENSÃO NA BARRA FIXA (MASCULINO)

Esta prova consistira em:

- Flexo-extensão de cotovelos em suspensão na barra fixa;

Posição inicial: braços estendidos/empunhadura dorsal (pronada - candidato olhando para o dorso das mãos), sem apoio dos pés;

- Execução:

Ultrapassar a barra fixa com o queixo, através da flexão dos cotovelos;

Retornar à posição inicial.

A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

Mínimo habilitatório para esta atividade: 3(três) repetições.

TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS SOBRE O SOLO EM APOIO NO BANCO (FEMININO)

Esta prova consistirá em a candidata executar:

- Flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente no solo, com apoio simultâneo dos joelhos sobre um banco (30 cm);

Posição inicial: Decúbito ventral, perpendicularmente ao banco com os joelhos apoiados sobre o mesmo, mãos apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos.

- Execução:

Flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo;

Retornar à posição inicial.

A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

Mínimo habilitatório para esta atividade: 8 (oito) repetições em 30 segundos.

b) TESTE ABDOMINAL (MASCULINO E FEMININO)

Esta prova consistirá em o candidato executar:

- Posição inicial: decúbito dorsal, mãos á nuca e joelhos flexionados.
- Execução: Encostar os cotovelos nos joelhos ou coxas; retornar à posição inicial.

A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

Mínimo habilitatório em 1(um) minuto para esta atividade, conforme tabela abaixo:

SEXO	IDADE (anos completos)	MARCA MINIMA
MASCULINO	18 a 25	30
	26 a 33	26
	Acima de 34	22
FEMINIMO	18 a 25	24
	26 a 33	20
	Acima de 34	16

c) TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (MASCULINO E FEMININO)

- A prova consistirá em o candidato realizar corrida de 12 (doze) minutos em pista aferida, marcada de 50 em 50 metros. Após os 12 (doze) minutos será dado um sinal e os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem.

O mínimo habilitatório para esta prova encontra-se estabelecido na tabela abaixo:

SEXO	IDADE (anos completos)	MARCA MINIMA
MASCULINO	18 a 25	2.300 m
	26 a 33	2.100 m
	Acima de 34	1.900 m
FEMINIMO	18 a 25	2.000 m
	26 a 33	1.800 m
	Acima de 34	1.600 m

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EDITAL- 001/2007

LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS – 2007

Informamos a todos os proprietários, possuidores a quaisquer títulos responsáveis pelos terrenos baldios, de acordo com a Lei Municipal nº. 2270, de 20 de junho de 1989, alterada pela Lei Municipal nº. 3403, de 31 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº. 7007, de 09 de janeiro de 2004, os valores de serviços de limpeza de terrenos baldios a serem executados pela Prefeitura Municipal, direta ou indiretamente, caso não seja realizada a limpeza pelos responsáveis dos terrenos no prazo legal, de 20 (vinte) dias, após publicação deste, são de:

A – Capinagem mecânica e/ ou roçagem de mato e remoção de seu produto: R$ 0,17 (dezessete centavos) por metro quadrado;

B- Cata e remoção de detritos, lixos, entulhos, sacos, resíduos botânicos e despojos zoológicos: R$ 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos).

Os serviços serão executados conforme as necessidades de cada bairro: abaixo a relação dos bairros a serem limpos:

Setor 01: Jardim Kennedy, Jardim Anhanguera e jardim Itapuã;

Setor 02: Jardim do Trevo, Jardim Quitandinha, Vila Olímpica e bairro do Estádio;

Setor 03: Cidade Jardim, Vila Santo Antonio, Vila Paulista, Jardim Residencial Copacabana e Jardim Donangela;

Setor 04: Jardim Parque Residencial Jardim Vilage, Residencial Vila Verde, Vila Cristina, Arco Íris e Vila São Miguel;

Setor 05: Jardim América, Jardim Bandeirantes, Vila São José, Jardim Ipê, Vila Nova e Vila Alemã;

Setor 06: Jardim Vila Bela, Vila Bela Vista e Vila Indaiá;

Setor 07: Jardim Floridiana, Vila Martins e Jardim Santa Clara;

Setor 08: Jardim Hipódromo, Conjunto Hab. Boa Esperança, Parque das Indústrias, jardim Independência, Jardim Chervezon, Jardim Ipanema, Chácara Boa Vista, Parque São Jorge, Jardim São João, Jardim São Caetano, Jardim Progresso, Jardim Residencial São José e Jardim Ipanema / expansão;

Setor 09: Jardim Azul, Jardim Santa Maria, Jardim Boa Vista (Nosso Teto) e Residencial das Flores;

Setor 10: Vila Saibreiro, Jardim Primavera, Jardim Portugal, Vila Operária e Jardim Karan;

Setor 11: Jardim Olinda, Vila BNH, Jardim Alto do Santana, Vila Santa Terezinha, Jardim Cidade Azul, Jardim Bela Vista e Jardim Araucária;

Setor 12: Recanto do Paraíso, Parque Universitário e Jardim Wenzel;

Setor 13: Jardim Paulista II, Jardim Panorama, Jardim das Paineiras, Jardim Matheus Manieiro, Jardim Santa Elisa, Jardim Panorama / complementação e Jardim das Paineiras / expansão;

Setor 14: Bairro da Saúde, Zona Central, Vila Aparecida, Bairro Santana, Bairro Santa Cruz, Vila do Rádio, Bairro da Boa Morte, Bairro São Benedito e Bairro Consolação;

Setor 15: Jardim Claret, Cidade Claret, jardim São Paulo, jardim São Paulo II, jardim Mirassol, Jardim Shangri-lá, Jardim Rio Claro e Granja Regina;

Setor 16: Novo Jardim Wenzel e jardim Bonsucesso;

Setor 17: Jardim Centenário, Jardim Maria Cristina, Vila Anhanguera, Jardim Paulista, Jardim Nova Veneza, Residencial Benjamim de Castro;

Setor 18: Jardim Inocoop, Jardim Residencial das Palmeiras, Jardim Esmeralda e Chácara Lusa;

Setor 19: Jardim Nova Rio Claro, Jardim Guanabara, Jardim Guanabara II, Parque Residencial Brasíla, Jardim Brasília II, Recanto Verde e Residencial Orestes Armando Giovani;

Setor 20: Jardim Novo e jardim Novo II;

Setor 21: Parque Mãe Preta e Vila Industrial;

Setor 22: Recreio das Águas Claras, Residencial Florença, Parque dos Eucaliptos e Setor Industrial;

Setor 23: Chácara Bom Recreio, Chácara Bom Retiro, Recanto São Carlos, Vila Rica, Vila Horto Florestal Bairro Cachoeirinha, Vila São Luis, Vila Amélia e Fontes e Bosques Alan Grey;

Setor 24: Distrito Batovi, Distrito Ajapi, Distrito Ferraz, Distrito Itapé e Distrito Assistência;

Setor 25: Área da Ferroban, Rede Ferroviária Federal (antiga FEPASA).

Aos valores lançados será acrescentada a taxa de 20% (vinte por cento), correspondente à administração dos serviços.

Havendo impossibilidade de acesso ao terreno será aplicada multa equivalente R$ 0,12 (doze centavos) por metro quadrado de terreno.

Após o encerramento de cada exercício, os débitos não liquidados inscritos em Dívida Ativa.

Rio Claro, 04 de janeiro de 2007.

ANTONIO FERNANDO DAVID REGINATO
(Tú Reginato)
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Silvicultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Estado de São Paulo

Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro

RELATÓRIO DA RECEITA ARRECADADA
ART. 165 L.O.M E 162 C.F.

RECEITA ARRECADADA MÊS DEZEMBRO DE 2.006

RECEITAS CORRENTES	**18.808.820,88**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**4.635.517,34**
Impostos (Predial, Territorial, ITBI, ISSQN)	4.371.721,41
Taxas	139.603,63
Contribuição de Melhoria	124.192,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**368,20**
RECEITA PATRIMONIAL	**138.721,67**
Receitas Imobiliárias	2.157,44
Receitas de Valores Mobiliários	136.564,23
RECEITA DE SERVIÇOS	**2.979,63**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**11.995.420,46**
Transferências da União	3.038.742,90
Transferências do Estado	6.958.891,60
Transferências Multigovernamentais	1.517.223,33
Transferências de Convênios	480.562,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**2.035.813,58**
Receita da Dívida Ativa	1.063.989,25
Outras Receitas	971.824,33
RECEITAS DE CAPITAL	**52.270,04**
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	50.000,00
Outras Receitas de Capital	2.270,04
Deduções de Receitas p/ Formação FUNDEF	**(-) 1.337.869,41**
TOTAL GERAL	**17.523.221,51**

R.C. 15/01/2007

Mitsuko Uete
Seção Receita
CRC/SP 118.624

Maria Izabel Occik
Secretário Municipal de Finanças

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO 01/2006

A **Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro** nos termos da legislação vigente e do Edital de Abertura do Processo Seletivo e Concurso Público nº 01/2006, torna pública a convocação dos candidatos inscritos na prova escrita objetiva para os empregos de **Agente de Saúde da Dengue, Agente de Saúde do PSF, Cadastrador, Enfermeiro, Médico (Clínico, Ortopedista, Psiquiatra, Ginecologista Obstetra) e Técnico em Gesso.**

As provas serão realizadas no dia 20 de janeiro de 2007 **no** Colégio Puríssimo Coração de Maria **situado à Rua 7 nº 881 (Entre Avenida 3 e 5) – Centro**

Os portões serão abertos às 8:00 horas e **fechados às 8:15 horas.**

Atenção !

De acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo/Concurso Público

5.1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto e no original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.1.2. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97),

5.2. Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo / Concurso Público

Rio Claro, 16 de janeiro de 2007.

RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO EM 31.12.2006

CARGO	SALÁRIO
PRESIDENTE	R$ 4.611,81
DIRETOR GERAL	R$ 3.824,12
ASSESSOR JURÍDICO	R$ 2.933,93
A.TEC.PLAN.GER.SAUDE	R$ 2.933,93
COORDENADOR GERAL	R$ 2.933,93
COORDENADOR ÁREA ESPECÍFICA	R$ 2.394,42
DIRETOR MÉDICO	R$ 2.124,67
COORDENADOR TÉC.ADMINISTRATIVO	R$ 2.124,67
COORDENADOR DE IEC – INFORM. EDUC. COMUNICAÇÃO	R$ 2.124,67
CHEFE CHEÇÃO ADMINISTRATIVO II	R$ 2.124,67
CHEFE CHEÇÃO ADMINISTRATIVO I	R$ 1.420,58
ENCARREGADO DE SETOR ADMINISTRATIVO	R$ 1.072,30
MÉDICO - AMBULATÓRIO	R$ 13,56
MÉDICO - PLANTONISTA	R$ 25,66
MÉDICO VETERINÁRIO	R$ 13,56
CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 13,56
ENFERMEIRO	R$ 1.315,40
FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	R$ 1.315,40
FISIOTERAPEUTA	R$ 1.315,40
NUTRICIONISTA	R$ 1.315,40
EDUCADOR DE SAÚDE PÚBLICA	R$ 1.315,40
PSICÓLOGO	R$ 1.315,40
FONOAUDIÓLOGO	R$ 1.315,40
ASSISTENTE SOCIAL	R$ 1.315,40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R$ 1.315,40
BIOMÉDICO/BIOLOGO	R$ 1.315,40
CONTADOR	R$ 1.315,40
PEDAGOGO	R$ 1.315,40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 1.315,40
PROFESSOR DE BRAILE	R$ 1.315,40
ENGENHEIRO DO TRABALHO	R$ 1.315,40
SECRETÁRIO EXECUTIVO	R$ 1.315,40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R$ 836,83
CITOTÉCNICO	R$ 836,83
TÉCNICO MANUT.ODONTO HOSPITALAR	R$ 836,83
TÉCNICO EM GESSO	R$ 836,83
PROTÉTICO	R$ 836,83
OPERADOR DE RAIO X	R$ 836,83
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 807,48
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R$ 775,58
VISITADOR SANITÁRIO	R$ 775,58
AGENTE DE SANEAMENTO	R$ 775,58
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	R$ 775,58
AUXILIAR DE IEC – INFORM. EDUC. COMUNICAÇÃO	R$ 775,58
ESCRITURÁRIO	R$ 775,58
MOTORISTA	R$ 767,91
OFICIAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	R$ 767,91
TELEFONISTA/OPERADOR DE RÁDIO	R$ 767,91
ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	R$ 626,25
ATENDENTE/RECEPCIONISTA	R$ 626,25
AUXILIAR SERVIÇOS MANUTENÇÃO	R$ 585,43
AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	R$ 585,43
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 585,43

MARIA ASSUNTA MESSETTI FERREIRA
Diretora Administrativa Financeira e de Recursos Humanos

Rio Claro, 09 de janeiro de 2007.

COMUNICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIO CLARO-SP

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3124 de 11 DE SETEMBRO DE 2000, ENCONTRA-SE ABERTO O PERÍODO DE RENOVAÇÃO DE CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTOJUNTO À COORDENADORIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATÉ O DIA 31/03/2007. APÓS ESTA DATA INCIDIRÁ MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DA TAXA DEVIDA. A NOVA TABELA DE VALORES REFERENTES A 2007 SEGUE ABAIXO E ENCONTRA-SE NO SITE: *www.saude-rioclaro.org.br*

INFORMAMOS TAMBÉM QUE OS DOCUMENTOS BÁSICOS NECESSÁRIOS À RENOVAÇÃO DE CADASTRO / LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SÃO:

- **APRESENTAÇÃO DO *FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃOES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA* (ANEXO XI DA PORTARIA CVS 16);**
- APRESENTAÇÃO DA *DARM* RECOLHIDA.

1. – ESTABELECIMENTOS QUE TRABALHAM COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE:	**UNIDADE FISCAL 2007: 1,7317**	**VLR.A PAGAR (REAL)**	**M.E.**	**E.P.P.**	**MULTA 10%**	**MULTA 30%**
1.1. – **INDUSTRIA** E EMPACOTADORA DE **ALIMENTOS COM MAIOR RISCO** (Aditivos, dietéticos, enriquecidos, infantis, dieta enteral, congelados, supergelados, conservas vegetais, gelados comestíveis, zleite e derivados, pescados, massas confeitaria, matadouro, produtos de origem animal, processadora de ovos, cozinha industrial, outras industrias de alimentos perecíveis .	554,94	**R$ 960,99**	192,20	480,49	96,10	288,30
1.2. – **INDUSTRIA** E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS **COM MENOR RISCO**: Amido, cereais, água mineral, açúcar (usina), balas, bebidas (alcoólicas ou não), sucos, vinagres, biscoitos e bolachas, bombons, chocolates, café (torrefadora e empacotadora), chás, condimentos, compotas, geleias, doce de leite, frutas cristalizadas, desidratados vegetais, gelo, massa seca, mel, melado, óleos, pães e derivados, pós para preparo de alimentícios, produtos de confeitaria que não necessitam de condições especiais de conservação, outras não perecíveis.	369,96	**R$ 640,66**	128,13	320,33	64,07	192,20
1.3. – **Supermercados** e congêneres.	369,69	**R$ 640,19**	128,04	320,10	64,02	192,06
1.4. – Distribuidora, **depósito de alimentos**, bebidas e águas minerais.	184,98	**R$ 320,33**	64,07	160,16	32,03	96,10
1.5. – **Restaurante**, rotisserie, churrascaria, pizzaria, padaria, confeitaria e similares.	184,98	**R$ 320,33**	64,07	160,16	32,03	96,10
1.6. – **Sorveterias**.	184,98	**R$ 320,33**	64,07	160,16	32,03	96,10
1.7. – Comércio de laticínios, embutidos, açougue, avícola e peixaria.	184,98	**R$ 320,33**	64,07	160,16	32,03	96,10
1.8. – **Comércio de ovos**, bebidas, quitanda e **bar**.	61,66	**R$ 106,78**	21,36	53,39	10,68	32,03
1.9. – **Lanchonetes**, quiosque, trailer, pastelaria, **mercearia** e congêneres.	92,49	**R$ 160,16**	32,03	80,08	16,02	48,05
1.10 – **Veículos** automotores para transporte de alimentos.	61,66	**R$ 106,78**	21,36	53,39	10,68	32,03
1.11. – **Industria de drogas**, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários.	557,94	**R$ 966,18**	193,24	483,09	96,62	289,86
1.12. - **Distribuidora** sem fracionamneto de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários.	277,47	**R$ 480,49**	96,10	240,25	48,05	144,15
1.13. – **Distribuidora** com fracionamento de drogas, **medicamentos**, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários.	305,91	**R$ 529,74**	105,95	264,87	52,97	158,92
1.14. – **Depósito** fechado de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneanetes domissanitários.	277,47	**R$ 480,49**	96,10	240,25	48,05	144,15
1.15. – **Farmácias**.	277,47	**R$ 480,49**	96,10	240,25	48,05	144,15
1.16. – **Drogarias** e farmácias homeopáticas.	184,98	**R$ 320,33**	64,07	160,16	32,03	96,10
1.17 – **Dispensários**, postos de medicamentos e ervanárias.	92,49	**R$ 160,16**	32,03	80,08	16,02	48,05
OBS:- Quando o estabelecimento exercer mais de uma atividade, será enquadrado no item que a taxa for a de maior valor.						
2. – ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE:-						
2.1. – Estabelecimentos de **Assistência Médico Hospitalar:**						
- Até 50 leitos	323,71	**R$ 560,57**	112,11	280,28	56,06	168,17
- De 50 à 250 leitos	554,94	**R$ 960,99**	192,20	480,49	96,10	288,30
- Mais de 250 leitos	1.109,88	**R$ 1.921,98**	384,40	960,99	192,20	576,59
2.2. – Estabelecimentos de **Assistência Médica Ambulatorial**:						
Estabelecimentos sem procedimentos:						
- - Sem sociedade constituída,	92,49	**R$ 160,16**			16,02	48,05
- - Com sociedade constituída,	184,98	**R$ 320,33**	64,07	160,16	32,03	96,10
- -Unidades ambulatorias (com procedimento)	277,47	**R$ 480,49**	96,10	240,25	48,05	144,15
- OBS:- Quando envolver mais de uma categoria profissional ou especialidade, acréscimo de 46,25 UFIR por categoria.						

2.3. – Estabelecimento de Assistência **Médica de Urgência**	277,94	**R$**	**481,31**	96,26	240,65	48,13	144,39
2.4. – Serviços de **Hemoterapia**:							
Serviços ou Instituto de Hemoterapia	277,47	**R$**	**480,49**	96,10	240,25	48,05	144,15
- Banco de Sangue	102,96	**R$**	**178,30**	35,66	89,15	17,83	53,49
Agência transfusionais	92,49	**R$**	**160,16**	32,03	80,08	16,02	48,05
Posto de coleta	92,49	**R$**	**160,16**	32,03	80,08	16,02	48,05
2.5.- Unidade Nefrológica (Hemodiálise)	277,94	**R$**	**481,31**	96,26	240,65	48,13	144,39
2.6.- Instituto ou Clinica de Fisioterapia, de Ortopedia	277,47	**R$**	**480,49**	96,10	240,25	48,05	144,15
2.7. – Instituto de Beleza com Responsabilidade Médica	277,47	**R$**	**480,49**	96,10	240,25	48,05	144,15
2.8. – **Pedicuro ou Podólogo**	92,49	**R$**	**160,16**	32,03	80,08	16,02	48,05
2.9. – Instituto de Massagens, Tatuagens, e Laboratório de Ótica	92,49	**R$**	**160,16**	32,03	80,08	16,02	48,05
2.10. – **Laboratório** de Análises Clínicas, Patologia Clínica, Hematologia Clínica, Anatomia Patológica, Citologia e Líquido Céfalo-Raquidiano e Congêneres	187,22	**R$**	**324,21**	64,84	162,10	32,42	97,26
2.11. – **Postos de Coleta** de Laboratórios	92,49	**R$**	**160,16**	32,03	80,08	16,02	48,05
2.12. – **Bancos de Olhos**, Lente e Outros	92,49	**R$**	**160,16**	32,03	80,08	16,02	48,05
2.13. – Estabelecimentos que se destinam a prática de esportes com responsabilidade médica.	92,49	**R$**	**160,16**	32,03	80,08	16,02	48,05
2.14. – Estabelecimentos que se destinem ao transporte de pacientes	92,49	**R$**	**160,16**	32,03	80,08	16,02	48,05
2.15.- Vistoria de Veículos que se destinem ao **transporte de pacientes.**	92,49	**R$**	**160,16**	32,03	80,08	16,02	48,05
2.16. – Clínica Médica **Veterinária.**	92,49	**R$**	**160,16**	32,03	80,08	16,02	48,05
2.17. – Estabelecimento de Assistência **Odontológica**:							
■ Consultório, sem sociedade constituída.	92,49	**R$**	**160,16**			16,02	48,05
– Clínica, com sociedade constituída.	187,22	**R$**	**324,21**	64,84	162,10	32,42	97,26
2.18. – Laboratórios de **Prótese Dentária**.	187,22	**R$**	**324,21**	64,84	162,10	32,42	97,26
2.19. – Estabelecimentos que utilizam radiação ionizante:-							
- -Serviços de **Medicina Nuclear** "in vivo"	174,44	**R$**	**302,08**	60,42	151,04	30,21	90,62
- Serviços de **Medicina Nuclear** "in vitro"	140,42	**R$**	**243,17**	48,63	121,58	24,32	72,95
2.20. – Equipamentos de Radiologia:							
Médica	187,22	**R$**	**324,21**			32,42	97,26
2.21.–Institutos de Radiologia e Documentação Radiológica	187,22	**R$**	**324,21**	64,84	162,10	32,42	97,26
2.22. – Equipamentos de Radioterapia	277,47	**R$**	**480,49**			48,05	144,15
2.23. – Conjunto de Fontes de Radioterapia	92,49	**R$**	**160,16**			16,02	48,05
2.24. – Casas de Repouso para Idosos:-							
- Com responsabilidade médica	277,47	**R$**	**480,49**	96,10	240,25	48,05	144,15
Sem responsabilidade médica	92,49	**R$**	**160,16**	32,03	80,08	16,02	48,05
2.25. – Prestadora de Serviços de Esterilização	277,47	**R$**	**480,49**	96,10	240,25	48,05	144,15
2.26.–Demais estabelecimentos não especificados sujeitos à inspeção	92,49	**R$**	**160,16**	32,03	80,08	16,02	48,05
– SERVIÇOS SANITÁRIOS DIVERSOS:-							
3.1. – Alvará de Funcionamento para estabelecimentos que necessitarem.	ISENTO						
3.2. Rubrica de Livros:							
- Até 100 folhas	30,99	**R$**	**53,67**				
De 101 a 200 folhas	45,89	**R$**	**79,47**				
Acima de 200 folhas	56,08	**R$**	**97,11**				
3.3. – Termo de Responsabilidade Técnica	50,99	**R$**	**88,30**				
3.4. – Vistos em Notas Fiscais de Produtos Sujeitos a controle especial:-							
- Até 5 notas	18,72	**R$**	**32,42**				
- Por nota que acrescer	0,19	**R$**	**0,33**				
3.5. – Expansão de Atividades:							
- Ambulantes	30,88	**R$**	**53,47**			5,35	16,04
Creches e Escolas Infantis	92,49	**R$**	**160,16**	32,03	80,08	16,02	48,05
Grandes Eventos com Venda de Comida (Rodeios e Outros)	369,96	**R$**	**640,66**				192,20
Motéis	277,74	**R$**	**480,96**	96,19	240,48	48,10	144,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

>EDITAL N. 169/06 - TOMADA DE PREÇOS N. 25/06 – A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório em referência, e de conformidade com a documentação anexada, acolho o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, e nos termos do art. 43, inc. VI da Lei Federal n. 8.666/93, e bem assim o contido no art. 3º, § único do Decreto Municipal n. 7290/05, para que produza seus efeitos legais necessários ***HOMOLOGANDO*** para ***ADJUDICAR***, a empresa – COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. – ME, os itens: 03, 04, 05, 15, 49, 59, 91, 92, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106 e 107; a empresa – SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS ESCOLAR LTDA., os itens: 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 44, 45, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 76, 84, 85, 87 e 93; a empresa – FENIX MAD'AÇO INDUSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA. - EPP, os itens: 06, 19, 20, 21, 22, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63 e 65; a empresa – MAXIMÓVEL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. – ME, os itens: 10, 28, 43, 66, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 94, 97 e 105; a empresa – MOVESCO INDUSTRIA, COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA., os itens: 89 e 90, na qualidade de *VENCEDORAS* em todos os termos contidos no presente processo. E quanto aos itens 01, 02, 07, 08, 64, 88, 108, 109, 110 e 111, não adquiridos na presente licitação, os mesmos poderão ser adquiridos através de compra direta pela Divisão de Material/Seção de Compras do Município, com base no art. 24, inc. V da Lei Federal n. 8.666/93, mantidas neste caso, todas as condições preestabelecidas.

>EDITAL N. 174/06 - TOMADA DE PREÇOS N. 26/06 – A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório em referência, e de conformidade com a documentação anexada, acolho o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, e nos termos do art. 43, inc. VI da Lei Federal n. 8.666/93, e bem assim o contido no art. 3º, § único do Decreto Municipal n. 7290/05, para que produza seus efeitos legais necessários ***HOMOLOGANDO*** para ***ADJUDICAR***, a empresa – a empresa – COMERCIAL CENTER VALLE LTDA., os itens 01, 02 e 07; a empresa – DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA., os itens 03, 06 e 10; a empresa – ALAN TEYLOR GUARISE – ME, o item 09; a empresa – BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., os itens 11, 12 e 16; a empresa – RATZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA., os itens 04, 05, 08, 15 e 17, e a empresa – DWF3 COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA LTDA., os itens 13 e 14, na qualidade de *VENCEDORAS* em todos os termos contidos no presente processo.

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

>EDITAL N. 159/06 – PREGÃO PRESENCIAL N. 02/06
ÔRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender a merenda escolar nas unidades educacionais, creches e entidades conveniadas de responsabilidade do Município de Rio Claro; COMUNICAMOS a todas as empresas e demais interessados, que em decorrência do julgamento emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC-036411/026/06, determinamos o CANCELADO do referido certame. Gunar Wilhelm Koelle – Secretário de Educação.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
>PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2007 – EDITAL N. 01/2007
ÔRGÃO: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento diário de pão 50 g, leite tipo "C", margarina vegetal, e doces diversos 30 g, para uso no café matinal dos servidores municipais; EDITAL completo disponível gratuitamente à partir do dia 12.01.07, através do Site: www.prefeiturarc.sp.gov.br; Os envelopes serão entregues no Departamento de Licitação, até às 09:00 horas do dia 30.01.07, quando será feito o credenciamento e a sessão pública de oferta de lances; Pedro Luiz Soares - Pregoeiro.

>PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2007 – EDITAL N. 02/2007
ÔRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo de merenda escolar, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, logística, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios utilizados, com emprego de mão-de-obra e treinamento do pessoal, bem como o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos utilizados, incluindo a prestação de serviços de limpeza nas cozinhas das Unidades Escolares; EDITAL completo disponível gratuitamente à partir do dia 12.01.07, através do Site: www.prefeiturarc.sp.gov.br; Os envelopes serão entregues no Departamento de Licitação, até às 09:00 horas do dia 31.01.07, quando será feito o credenciamento e a sessão pública de oferta de lances; Francisco Carlos Castanho - Pregoeiro.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
>TOMADA DE PREÇOS N. 01/07 – EDITAL N. 01/07; ÔRGÃO: SME; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de 3 (três) Unidades Básicas de Saúde da Família nos Bairros: Jardim Guanabara, Jardim Panorama e Jardim das Flores; **ENCERRAMENTO:** Dia 06.02.07, às 09:00 h entrega dos envelopes; **ABERTURA:** dos envelopes no mesmo dia às 09:30 h; Outras informações e EDITAL completo – www.saude-rioclaro.org.br; Regina Célia Noventa - Presidente.

DECRETO Nº 7834
DE 11 DE JANEIRO DE 2007

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO que, atualmente, as guias para recolhimento do ITBI são emitidas pelo órgão competente desta municipalidade;

CONSIDERANDO ainda, que o expediente bancário encerra-se, diariamente, às 15:00 horas, o que impossibilita o recolhimento de tal tributo após esse horário,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica acrescentado o parágrafo 5º ao artigo 2º do Decreto nº 3963, de 27 de fevereiro de 1989, com a seguinte redação:

"Parágrafo 5º - Nas transmissões "Inter-Vivos", os Tabeliães que lavrarem instrumentos, Termos ou Escrituras, poderão recolher o imposto devido, no primeiro dia útil, subsequente ao ato notarial, sem qualquer acréscimo legal."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 11 de janeiro de 2007

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração e dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7836
DE 11 DE JANEIRO DE 2007

(Dispõe sobre a obrigatoriedade da modalidade de pregão para aquisição de bens e serviços comuns)

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Rio Claro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Na realização de despesas relativas a aquisições deverá ser observada a legislação pertinente, bem como adotados, obrigatoriamente, os seguintes procedimentos:

I – a modalidade de licitação denominada Pregão, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações, para as aquisições de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, ressalvadas as hipóteses de dispensa e inexigibilidade do procedimento licitatório.

§ 1º - A eventual impossibilidade de adoção do Pregão, deverá ser justificada nos respectivos autos pela autoridade responsável quando da abertura do processo de aquisição.

§ 2º - As informações referentes aos pregões deverão ser registradas no endereço eletrônico **www.rioclaro.sp.gov.br**.

Artigo 2º - A utilização da modalidade de Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória para toda administração municipal.

Artigo 3º - As Secretarias de Administração e de Economia e Finanças poderão, nas suas respectivas áreas de competência, estabelecer normas e orientações complementares para execução do disposto neste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro

Rio Claro, 11 de janeiro de 2007

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração e dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7837
DE 12 DE JANEIRO DE 2007

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO os Decretos nºs 7270/05, 7271/05 e 7279/05 conflitantes posteriormente à edição do Decreto nº 7290/05,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam revogados, a partir de 03 de fevereiro de 2005, os Decretos nºs 7270, de 03 de janeiro de 2005, 7271, de 05 de janeiro de 2005 e 7279, de 20 de janeiro de 2005.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 12 de janeiro de 2007

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração e dos Negócios Jurídicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os responsáveis pelos sepultamentos das pessoas abaixo relacionadas para comparecerem junto à Secretaria do Cemitério Municipal "São João Batista" dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para regularização da situação dos sepultamentos da Quadra Geral "C" de adultos, cujo prazo encontra-se vencido de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 937/64.

O não comparecimento implicará na liberação do compromisso desta Prefeitura junto às sepulturas da referida Quadra.

Nome	Data de Falecimento	Quadra	Sepultura
JOÃO CORDEIRO DO AMARAL	01/12/03	"C"	47
OSVALDO AP. NAGARINI	03/12/03	"C"	49
JOSÉ ROBSON DOS SANTOS MELO	09/12/03	"C"	31
MARIA TEREZA D. DO CARMO	17/12/03	"C"	50
AFONSO ALVES	19/12/03	"C"	53
DANIEL VOLETT	29/12/03	"C"	58
DAVID JOSÉ DE OLIVEIRA	01/01/04	"C"	61
GISLAINE CRISTINA MODESTO	01/01/04	"C"	88

Rio Claro, 11 de janeiro de 2007

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração e dos Negócios Jurídicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os responsáveis pelos sepultamentos das pessoas abaixo relacionadas para comparecerem junto à Secretaria do Cemitério Municipal "São João Batista" dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para regularização da situação dos sepultamentos da Quadra Geral "E" de crianças, cujo prazo encontra-se vencido de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 937/64.

O não comparecimento implicará na liberação do compromisso desta Prefeitura junto às sepulturas da referida Quadra.

Nome	Data de Falecimento	Quadra	Sepultura
NATIMORTO (mãe Iara José C.Rosa)	09/12/00	"E"	60
RODRIGO FERREIRA NERI	30/12/00	"E"	160
MARIA ALICE DOS SANTOS	03/01/01	"E"	62
GABRIELA DOS SANTOS F.SILVA	06/01/01	"E"	63
NATIMORTO (mãe Luceli Paulino Ricardo)	05/02/01	"E"	64
NATIMORTO (mãe Maria Helena de Lima)	04/04/01	"E"	01
VICTOR BRUNO DA SILVA ALVES	11/04/01	"E"	02
NATIMORTO (mãe Dalva de Jesus Santos)	14/04/01	"E"	03
NATIMORTO (mãe Rafaela R. da Silva)	24/04/01	"E"	66
FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	20/05/01	"E"	67
NATIMORTO (mãe Sheila R.C.Dietrich)	29/05/01	"E"	68
NATIMORTO (mãe Roseli Garcia Neves)	28/06/01	"E"	70
NATIMORTO (mãe Jucelene Cleide Santos)	06/08/01	"E"	71
JOSÉ RICARDO DA SILVA	11/08/01	"E"	72
NATIMORTO (mãe Fernanda G. Campion)	11/09/01	"E"	74
NATIMORTO (mãe Nailde A. de França)	15/09/01	"E"	75
NATIMORTO (mãe Larissa G.P. Campos)	17/09/01	"E"	77
NATIMORTO (mãe Sonia R. Nascimento)	12/10/01	"E"	80
MIKAEL DA COSTA SILVA DIAS	06/11/01	"E"	82
VALDEVINO JUNIO DO NASCIMENTO	21/12/01	"E"	83
NATIMORTO (mãe Eliana C.S. Aguiar)	28/12/01	"E"	84
CLEDISON APARECIDO COSTA	15/01/02	"E"	86
NATIMORTO (mãe Regiane C. O. Valentin)	13/02/02	"E"	88
JOÃO BATISTA DA SILVA	03/03/02	"E"	89
GABRIEL DE OLIVEIRA	24/03/02	"E"	90
RAFAELA LOPES DE LIMA	22/04/02	"E"	92
NATIMORTO (mãe Zilda Santos Gomes)	16/05/02	"E"	97
NATIMORTO (mãe Aldeniza Pereira Lima)	23/05/02	"E"	99
NATIMORTO (mãe Marta R.S. Nogueira)	24/05/02	"E"	101
NATIMORTO (mãe Albraci Ferreira dos Santos)	27/05/02	"E"	102
LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/05/02	"E"	103
NATIMORTO (mãe Sonia Regina C. Curticeiro)	02/06/02	"E"	38
CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	16/06/02	"E"	105
LUIZ FELIPE DE SÁ	05/07/02	"E"	106
GABRIEL DE SOUZA REIS	26/08/02	"E"	107
STEFANI CARLA DAS S. DE SIQUEIRA	29/08/02	"E"	109
KIMBERLI BUENO DA SILVA PRADO	30/08/02	"E"	110
NATIMORTO (mãe Vera Lucia dos Santos)	04/09/02	"E"	111
NATIMORTO (mãe Elizangela da Silva)	04/09/02	"E"	112
ALEXANDER DA SILVA SIQUEIRA	22/09/02	"E"	114
JAQUELINE GAION FABIO	15/12/02	"E"	116
HUGO ACOSTA	24/01/03	"E"	117
GABRIEL QUEIROZ DE AZEVEDO	15/02/03	"E"	118
NATIMORTO (mãe Nazaré Bezerra Santos)	03/03/03	"E"	119
JOÃO VITOR M. A. ROBERTO	20/05/03	"E"	120
NATIMORTO (mãe Maria Liduina L. Ribeiro)	21/05/03	"E"	121
MARCELO KAUAN F. SANTANA	09/06/03	"E"	122
NATIMORTO (mãe Rosemary dos Santos)	13/07/03	"E"	123
NATIMORTO (mãe Angela Nunes Silva)	01/08/03	"E"	124
RODRIGO MARQUES DA SILVA	27/09/03	"E"	125
NATIMORTO (mãe Elisangela Bernardo)	17/11/03	"E"	126
NATIMORTO (mãe Rosilaine de S. Barbosa)	03/12/03	"E"	127
NATIMORTO (mãe Ana Paula Vaz Arantes)	30/12/03	"E"	128
NATIMORTO (mãe Marilda O. Barbosa)	16/01/04	"E"	129

Rio Claro, 11 de janeiro de 2007

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração e dos Negócios Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2007

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

Em cumprimento ao Edital supra, a Comissão de concurso nomeada PELA PORTARIA N° 9871/06 de 21/12/2006., faz saber, através do presente instrumento, que:

a- Ficam homologadas as inscrições de todos os candidatos abaixo relacionados e,

b- Estão *CONVOCADOS* todos os candidatos inscritos no processo seletivo n° 01/2007, para o emprego de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA para a realização *da prova escrita* , no Município de RIO CLARO, SP, no dia 28 de Janeiro de 2007 na escola "E.M. DIVA

MARQUES GOUVEIA" localizada na Avenida da Saudade, nº 399 - Bairro Estádio no horário das 09:00 (NOVE) horas.

IMPORTANTE : Recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de **30 (TRINTA) MINUTOS** munido do protocolo da ficha de inscrição e do original do Documento de Identidade. **O documento original deverá ser o mesmo apresentado no dia da inscrição**. O candidato deverá portar ainda, Caneta Esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário.

Rio Claro, 15 DE JANEIRO DE 2007.

CACILDA LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA

INSC.	NOME	RG	NASC.	FILHOS	CARGO
37	ALAN GIUSEPPE CUNHA	29.395.241-3	25/7/1981		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
47	ALINE STECKELBERG CARDOZO	35.058.090-X	13/11/1982		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
62	AMANDA DE LIMA SANTOS	32.131.651-4	29/12/1981		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
21	ANA LUCIA HOHNE	17.581.676-1	2/6/1968	2	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
54	ANGELO LEONARDO NIEVA	30.651.934-3	28/1/1985		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
55	ANTONIO CARLOS DE QUADROS JUNIOR	28.420.318-X	4/5/1981		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
69	ANTONIO CARLOS TAVARES JUNIOR	29.049.171-X	9/4/1980		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
33	BRUNO HENRIQUE FERREIRA CAMARGO	25.527.507-9	21/3/1984		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30	BRUNO NASCIMENTO ALLEONI	3.959.343	29/5/1982		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
71	CAMILA BORGIANI	29.174.584-2	1/3/1978	1	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
35	CAMILA BOSQUIERO PAPINI	30.218.947-6	5/10/1984		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
9	CAMILA EXPOSTI TROVÓ	43.561.404-6	11/2/1985		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1	CAMILA FRENEDOZO SOAVE	44.088.553-X	18/5/1984		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
25	CAMILA REGINA RIANI COSTA	27.958.322-9	22/5/1979		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
65	CARLOS EDUARDO PRIOLI	14.577.028	10/5/1970	1	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
10	CLAYTON SILVA GAMA	22.208.842-4	18/5/1979		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
34	CRISTIANE PANEGASSI GOBESSO	26.398.513-1	14/12/1975		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29	DANIELA FERNANDA PELUQUI	40.950.617-5	28/11/1983		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
5	DANIELE CRISTINA RUBIN	32.023.417-4	18/2/1980		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
45	DENISE MARCELINO	29.570.188-2	23/4/1980		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
67	ELIANE DE FARIA MEZAVILA	32.437.212-7	25/1/1981		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
53	ELIS REGINA MAGOSSI	34.860.380-0	29/2/1984		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
75	EMILIA ROSA CHIMICHAQUE	13.244.921	26/10/1964		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
24	EVERTON PAULO BISSON TEIXEIRA	32.827.993-6	3/5/1983		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
40	EVERTON TAMIÃO	33.124.505-X	8/9/1981		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
23	FÁBIO RODRIGUES	28.815.263-3	7/6/1979		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
44	FABIO TOMIO FUZII	35.086.144-4	15/1/1985		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4	FERNANDA DE OLIVEIRA COLI	44.088.698-3	28/4/1983		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
14	FLAVIA ALINE TROVÓ	30.685.256-1	12/10/1979		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
31	FLÁVIO CELSO CATUZZO	21.400.632-3	8/2/1981		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
60	FLAVIO FRANCISCO DEZAN	27.866.396-5	1/10/1977		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
57	GIOVANA DE BARROS PICCHI	29.068.440-7	9/2/1980		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
8	GISELE CRISTINA BERTOLONI	29.099.136-5	3/2/1981		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
66	GUIDO SAMIR ZAAROUR	6.783.499	6/9/1956	2	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
63	GUSTAVO JORGE MULLER	33.124.250-3	21/8/1980		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
26	HEITOR DE ANDRADE RORIGUES	44.281.958-4	12/9/1983		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
64	IBIRABA MELLEIRO JUNIOR	14.123.321	3/11/1964	2	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
72	INAND ANDRÉA RIBEIRO	29.048.678-6	16/4/1978	1	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
48	IVAN LUIS DOS SANTOS	28.153.462-7	28/8/1979		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
41	IZABELE REGINA SCHEFFER	29.774.054-4	19/8/1982		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
13	JOSÉ CASSIO TEIXEIRA	9.587.010	15/9/1954		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
52	JOSE LUIS IDALGO GONZALEZ	34.320.091-0	15/12/1981		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
16	JULIANA DE QUEIRÓZ	42.205.882-8	21/2/1985		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
12	KARINE FRANCO BARBOSA	25.355.623-5	6/10/1977	1	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
43	KARYN CRISTINE DO NASCIMENTO	29.048.925-8	30/5/1979		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
74	LILIAN TONSA FERREIRA	28.991.698-7	20/6/1979	1	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
19	LUCIO LOPES MIRANDA	19.139.277	9/8/1969	1	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
39	LUIZ ROBERTO MEYER CHERFEM	5.473.798-9	14/5/1955	1	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
50	MARCELI DOS SANTOS RODRIGUES	43.386.604-4	6/10/1983		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
22	MARCELO EDUARDO C. BRANCO	32.827.654-6	5/5/1981		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
51	MARCIA ARAUJO DA SILVA	45.384.769-9	1/4/1985		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
76	MARCIA BABBONI SILVERIO	22.137.201-5	31/1/1971		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
73	MARCIO HENRIQUE CAMARGO PIMENTA	25.118.893-0	15/1/1979		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
70	MARCOS LEONARDO G. DE MACEDO	4.392.851-1	8/9/1946	1	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
58	MARIANA PICCOLI CAVAMURA	41.399.532-X	1/7/1984		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
7	MATHEUS KLEINER	28.815.082-X	6/2/1983		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28	MELLISSA FERNANDA GOMES DE SILVA	34.011.615-8	11/1/1983		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
20	MICHELLI LUCIANA M. LAUREANO	27.195.299-4	2/7/1978	1	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
78	MILENA GISLAINE DOS S.RODRIGUES	29.424.762-2	7/3/1977		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
68	MIRELA LIMA SANTANA	41.072.060-4	14/11/1984		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
32	PATRÍCIA BAUNGARTNER DINIZ	32.757.653-4	20/4/1983	1	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
49	PATRICIA PEREIRA DO ROSÁRIO	34.550.583-9	20/11/1980		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
15	RAFAEL BUENO CHRISTOFOLETTI	28.619.989-0	6/4/1981		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
17	REGILENE DE MELO	42.060.352-9	18/5/1984		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
38	RENATO APARECIDO CORREA CARITA	30.025.251-1	21/12/1979		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
79	RENATO SANCHES DA V. V. PINHEIRO	34.860.574-2	7/3/1984		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
59	RICARDO DE ASSIS CORREIA	25.750.149-6	13/8/1981		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
77	RICARDO TADEU SPADOTO	25.256.642-7	17/3/1976		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
46	ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA	21.320.787-4	4/12/1974	2	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
6	SAMUEL KLEINER	28.815.081-8	24/3/1978		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
11	SARAH TARRAGÓ LARIOS	32.941.276-0	25/12/1979		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
18	THAIS FRIGENI DIAS	25.527.021-5	2/5/1979		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
27	THATYANI BRIENZA HEBLING	32.434.866-6	7/2/1981		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
36	THIAGO ISAAC CARNEIRO HAICK	40.509.170-9	10/1/1984		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
42	TIAGO DE SOUZA MEGALE	32.787.838-1	22/5/1983		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
56	TIAGO HOFFMANN VERGILIO	26.699.823-9	28/2/1980		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
61	VAGNER MATIAS DO PRADO	34.639.218-4	28/3/1983		PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
3	VANESSA ROSSINI COLPAS	30.782.367-2	5/9/1978	1	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
2	VIVIAN CRISTINE Z. RODRIGUES	11.976.327-8	2/3/1960	2	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DECRETO Nº 7838
DE 15 DE JANEIRO DE 2007

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando as atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO que o Rio Claro Futebol Clube irá participar do Campeonato Paulista;

CONSIDERANDO que sua estréia no campeonato será em nossa cidade e para facilitar a presença de servidores,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica determinado que o expediente, nas repartições públicas do Município, no dia 17 do corrente mês, será até às 15:00 horas.

Artigo 2º - As horas não trabalhadas deverão ser compensadas, devendo o superior imediato de cada área estabelecer calendário de reposição dessas horas.

Artigo 3º - Excetuam-se do disposto no artigo 1º, as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento.

Artigo 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 15 de janeiro de 2007

DERMEVAL DA FONSECA NEVOEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JOSÉ PIOVEZAN
Secretário Municipal de Administração e dos Negócios Jurídicos

Saúde realiza provas no dia 20 de janeiro

As provas do Processo Seletivo e do Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde serão realizadas no próximo dia 20 de janeiro, sábado. Os 421 candidatos inscritos vão disputar as 80 vagas oferecidas.

As provas serão realizadas nas dependências do Colégio Puríssimo Coração de Maria, localizado na Rua 7 (sete) n° 881, entre as Avenidas 3 e 5, Centro, em Rio Claro.

De acordo com o edital de abertura do processo seletivo e concurso público n° 01/2006, os portões serão abertos às 8 horas e fechados às 8h15. A Comissão Organizadora pede para que os candidatos compareçam ao local das provas pelo menos 30 minutos antes da hora marcada.

É importante que o candidato compareça munido do protocolo de inscrição, documento oficial e original de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

O processo seletivo permitirá a contratação temporária de 30 agentes de saúde da dengue, dez agentes do Programa da Saúde da Família, oito cadastradores e seis enfermeiros. Já o concurso público visa à contratação efetiva de 18 médicos clínicos, sendo 11 para plantão e sete para ambulatório; dois ginecologistas-obstetras plantonistas; dois médicos ortopedistas, um plantonista e um ambulatorial; dois médicos psiquiatras, um para plantão e um ambulatorial; e dois técnicos em gesso.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, o processo seletivo e o concurso público abertos pela Fundação Municipal de Saúde são para atender a demanda da autarquia que está oferecendo 80 vagas em diversas funções e níveis de escolaridade. A meta da Fundação é possibilitar um atendimento de excelência para a população.

ALL investe R$ 20 mi em Rio Claro e Sorocaba para reforma de vagão

A América Latina Logística (ALL) está investindo R$ 20 milhões em dois centros de reforma de vagões, localizados em Sorocaba e Rio Claro (SP), que vão recuperar a chamada frota morta da Brasil Ferrovias, comprada pela empresa em 2006.

Ao ser informado sobre a confirmação do investimento, o prefeito de Rio Claro comentou que é mais uma excelente notícia para o município, cuja economia está em alta conforme indica o crescimento do ICMS. "Rio Claro tem plenas condições de resgatar a sua tradição ferroviária e com isso gerar emprego e renda" – observa.

De acordo com matéria da Gazeta Mercantil e que pode ser acessada através do site www.revistaferroviaria.com.br, os R$ 20 milhões investidos no projeto fazem parte dos recursos de R$ 1 bilhão que serão destinados para a compra e reforma de vagões entre 2006 e 2009 em toda a rede de ferrovias da ALL. A empresa já possui oficinas desse tipo em Ponta Grossa (PR) e Mafra (SC), que reformam, cada uma, de 70 a 80 vagões por mês. Os centros localizados em São Paulo já pertenciam à Brasil Ferrovias, mas operavam precariamente. O objetivo, com a compra de novos equipamentos, contratação de mão-de-obra e melhorias de infra-estrutura, é que cada uma das oficinas recupere 100 vagões por mês, segundo Goulart.

Segundo Rodrigo Goulart, gerente de oficina de vagões, quando a ALL assumiu a operação, 35% dos 12 mil vagões da empresa estavam sem operar, por falta principalmente de recursos para manutenção. É um percentual muito alto. Na malha sul, que já era da ALL, esse percentual é de apenas 5%. De acordo com ele, já foram recuperados 300 vagões desde setembro do ano passado e até março esse número pode chegar a 1,4 mil. Eles vão rodar nos trechos que compõem a chamada Brasil Ferrovias (Ferroban, Ferronorte e Novoeste), que opera em São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

De acordo com o gerente, hoje sai mais barato para a própria ALL fazer a recuperação dessa frota do que contratar o serviço no mercado. Temos escala, conhecimento e maior velocidade, o que nos garante um custo de 30% a 40% menor, diz. Na oficina de Sorocaba estão sendo desenvolvidos vagões de bitola métrica, específicos para o transporte de industrializados, como bobinas de papel e aço e painéis de madeira, além de vagões plataforma para o transporte de contêineres. No momento estamos começando a trabalhar em um vagão específico para a Sadia, diz. O projeto de Rio Claro, por sua vez, vai se concentrar na manutenção de componentes e de vagões de bitola larga (1,60m). Ao todo, 400 pessoas, entre funcionários próprios e terceirizados trabalham nas duas oficinas. Apesar de ter cerca de 2 mil vagões com até cinco anos, a maior parte da frota da Brasil Ferrovias tem pelo menos 25 anos. De maneira geral, são vagões que podem ter longa operação, desde que seja feita a manutenção adequada, finaliza Goulart.

Vamos reformar mais à medida que cresça a demanda por vagões. Com a frota inutilizada, a Brasil Ferrovias não conseguia conquistar mais clientes, afirma Goulart. Segundo Gabriel Martelli, gerente de mecânica da ALL, a Brasil Ferrovias tinha metade do volume transportado pela ALL e o dobro do custo fixo, o que inviabilizava seu crescimento. A empresa foi adquirida em maio de 2006 pela ALL, em um negócio que envolveu recursos de R$ 1,405 bilhão em ações.



Prefeitura de RC convoca 95 candidatos à Guarda Civil para teste de aptidão física

Os teste de aptidão física para 95 candidatos às vagas na Guarda Civil Municipal de Rio Claro, classificados na prova escrita do número 109 a 203, acontece no dia 28 de janeiro, um domingo, às 8 horas, no departamento de Educação Física da Unesp (avenida 24, 1.515, Bela Vista). A convocação está sendo publicada nesta edição do Diário Oficial do município.

É necessário que os candidatos estejam no local das provas com uma hora de antecedência e levem o documento original de identidade e atestado médico expedido com no máximo dez dias de antecedência, ou seja, atestados com mais de dez dias não serão aceitos pela comissão do concurso.

Tanto o aquecimento quanto a preparação para os testes são de responsabilidade dos candidatos. Para realizar os exames é preciso estar vestido com calção, camiseta e tênis. As provas são eliminatórias e aqueles que não atingirem o mínimo exigido em cada teste não participará do seguinte.

Além dos nomes dos convocados para os exames de aptidão física, o Diário Oficial de hoje traz todos os detalhes do programa da prova que acontece no dia 28. Para os homens serão aplicados testes de flexo-extensão de cotovelo em suspensão na barra fixa enquanto as mulheres farão prova de flexo-extensão de cotovelos sobre e sob apoio em bancos. Já o teste abdominal e o de corrida de 12 minutos serão masculinos e femininos.

Seleção

Os aprovados na etapa da aptidão física vão passar pelos exames médicos e pela avaliação psicológica e, se liberados, podem integrar a GCM de Rio Claro como estagiários. Somente após essa fase acontece a efetivação dos novos Guardas Civis Municipais.

Triagem inicial já selecionou os aptos ao estágio da GCM entre os primeiros 108 aprovados na prova escrita, realizada no início do ano. Eles passaram pelas etapas da aptidão física, de avaliação médica – bastante minuciosa e, portanto, mais demorada – e de testes psicológicos.

O concurso público para a contratação de Guardas Municipais começou com prova escrita aplicada em 29 de janeiro de 2006 com validade de dois anos, renováveis por mais dois. Foram abertas vagas a pessoas de ambos os sexos maiores de 18 anos.

A secretaria municipal de Segurança esclarece que o número exato de estagiários da Guarda Civil Municipal a serem admitidos vai depender, entre outras coisas, da situação financeira da prefeitura.

Proprietários têm 20 dias para limpar terrenos baldios

A Prefeitura de Rio Claro publica nesta edição do Diário Oficial do município o edital de notificação aos proprietários de terrenos baldios, para que providenciem a limpeza de seus imóveis.

O prazo para os proprietários efetuarem a limpeza dos terrenos é de 20 dias a contar desta terça-feira (16). Se o serviço não for feito, a prefeitura realiza o trabalho, mas mandará a conta aos proprietários faltosos.

A cobrança do serviço será feita na base de R$ 0,17 por metro quadrado de capinagem mecânica ou roçagem de mato e remoção da sujeira, e R$ 33,40 por metro quadrado retirado de detritos, lixo, entulho, cacos, resíduos botânicos e despojos zoológicos.

Além disso, em caso de não haver acesso ao terreno sujo, será aplicada multa equivalente a R$ 0,12 por metro quadrado de área inacessível.

Aos valores lançados será acrescentada taxa de 20%, relativa à administração dos serviços realizados pelo poder público.

Os bairros a serem limpos em Rio Claro foram divididos em 25 setores para organizar a execução do serviço, caso os proprietários não realizem a limpeza. Se for necessário, os trabalhos serão feitos pela prefeitura conforme a situação de cada bairro.

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Silvicultura reitera que a responsabilidade de limpar e fazer a manutenção nesses terrenos é dos proprietários.

O mato e a sujeira em terrenos vazios prejudicam os moradores próximos desses locais e colocam em risco a saúde e segurança das pessoas que circulam nas imediações.

Os proprietários que tomam a iniciativa de limpar os terrenos baldios economizam, evitam burocracia e ajudam a manter a cidade limpa.

Rio Claro rumo aos 180 anos

Esta marca é sua!

Esta é a marca oficial dos 180 anos da Cidade Azul.



Criação: Seven Marketing e Eventos

Iniciativa:

Prefeitura do Rio Claro · OAB · CIESP Rio Claro · ABCD Sanjoseanos · SESI · ACIRC · Câmara Municipal